



em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo GAJ-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 741/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12., de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8505750-22.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais), ao servidor **ÉSIO LIMA VERDE NETO**, matrícula nº 0924, Auxiliar Judiciário, lotado no Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especialista em Direito Público e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitador no curso Informática Básica – turma 02, no período de 23 de abril a 14 de maio do corrente ano, com carga horária de 20h/a, para 18 (dezoito) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 742/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8505749-37.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **NELSON RICARDO MORAES DE NOGUEIRA**, matrícula nº 201350, Analista Judiciário, lotado no Telejustiça do Fórum Clóvis Beviláqua, especialista em Direito e Processo Constitucional e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem - BFA, por atuar como facilitador no curso Qualidade no Atendimento – turma 3, no período de 09 a 13 de abril do corrente ano, com carga horária de 10h/a, para 14 (quatorze) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 743/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8505748-52.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à servidora **ADRIANA ALBANO DA ROCHA**, matrícula nº 4162, Técnico Judiciário, lotada no Centro de Treinamento Integrado do Fórum Clóvis Beviláqua, especialista em Administração de Recursos Humanos e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem - BFA, por atuar como facilitadora no curso Ética nas Relações Pessoais e Profissionais – turma 03, no período de 10 a 19 de abril do corrente ano, com carga horária de 10h/a, para 14 (quatorze) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua.